

## 1. INTRODUÇÃO

Muitas vezes não nos damos conta da nossa história e como esta influi em nosso caráter como indivíduo e como sociedade. Este trabalho tem como objetivo a partir da análise de três obras de três autores consagrados da bibliografia das ciências sociais aplicadas, tais quais Sergio Buarque de Holanda, Florestan Fernandes e Milton Santos ajudam na compreensão de diversas questões outras além da história, da sociologia e da geografia. No presente artigo as obras destes autores são utilizadas para compreender a dispersão urbana e formação da cidade nas metrópoles brasileiras, em particular à cidade do Rio de Janeiro.

A leitura destes clássicos permite compreender estruturas organizacionais presentes na sociedade brasileira, tais como família, empresas, cidades e Estado; assim como a lógica de como ocupam e operam no território.

Em termos sociais e urbanos estas obras permitem entender a forma que moramos, nossa divisão em bairros com determinados estilos, a composição de nossas cidades formadas por edifícios, casas, condomínios fechados, favelas e ocupações ilegais. Neste contexto, também permite entender a disponibilidade ao transporte público e às condições urbanísticas de onde estas moradias estão inseridas, afinal a organização social é um conceito que se molda a partir da forma como os indivíduos se organizam e de seus valores.

Como ressalta Milton Santos:

*“o entrosamento entre técnica e História permite o entendimento do que se passou, do que se passa e eventualmente do vai se passar, quando as técnicas se tornam um conjunto unificado e único, movidas por um motor também único, o que permite uma visibilidade do futuro”.* (SANTOS, 2001)

Por esta razão, a leitura destes clássicos escritos no início e meados do século passado são de extrema atualidade e permitem experimentar em suas linhas realidades atuais, ou mesmo narrativas que parecem descrever o momento presente.

Neste artigo, partindo-se da perspectiva da cidade do Rio de Janeiro, como caso-referência, procura-se entender a razão da realidade urbana que se assemelha à desordem urbana, pois permite a convivência de uma cidade formal e uma cidade informal no mesmo espaço de forma dependente uma da outra, mas com a impossibilidade ou falta de vontade política de formalização através dos anos da realidade da informalidade.

Para esta análise utilizou-se os livros: **Raízes do Brasil** de Sérgio Buarque de Holanda (1936), **Capitalismo Dependente e Classes Sociais** de Florestan Fernandes (1972) e **Por uma outra Globalização** de Milton Santos (2008). Auxiliando na compreensão da lógica urbana de

ocupação das metrópoles brasileiras, utiliza-se a obra de Nabil Bonduki (1998): **Origens da Habitação Social no Brasil: Arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria.**

Deste modo, pretende-se expor o pensamento destes três autores e verificar em que aspectos são observados na realidade da cidade do Rio de Janeiro em como organiza e ocupa seu território, a partir de sua formação social.

## 2. CIDADANIA À BRASILEIRA

A história da moradia no Brasil encontra-se associada à formação da cidadania brasileira e sua conseqüente exclusão à determinada parcela da população.

Está implícito ao conceito de cidadania a atribuição ao indivíduo de direitos e deveres em relação a um ente estatal, para que desta forma se harmonize sua convivência em sociedade como indivíduo, o que não implica na ausência de conflitos, uma vez que entre iguais o conflito é inerente (KANT DE LIMA, 1999).

Através da cidadania se permite a participação da pessoa de forma ativa na vida política, do governo, dentro de uma localidade representado em prol de uma coletividade: povo. Desta forma o exercício da cidadania engloba o exercício dos direitos civis, políticos e sociais.

Na Constituição Federal do Brasil em seu título II, em que elenca os direitos e garantias fundamentais, trata em seu inciso LXXVII de seu artigo 5º da gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania, que são regulamentados pela Lei 9.265 de 1996<sup>1</sup>, tamanha a importância de tais direitos.

Entretanto para exercer a cidadania plenamente o indivíduo tem que atender certos requisitos legais, caso contrário algumas de suas prerrogativas podem não se efetivar. Por exemplo, para exercer seus direitos políticos é importante que o indivíduo seja brasileiro e não

---

<sup>1</sup> Art. 1º São gratuitos os atos necessários ao exercício da cidadania, assim considerados:

I - os que capacitam o cidadão ao exercício da soberania popular, a que se reporta o [art. 14 da Constituição](#);

II - aqueles referentes ao alistamento militar;

III - os pedidos de informações ao poder público, em todos os seus âmbitos, objetivando a instrução de defesa ou a denúncia de irregularidades administrativas na órbita pública;

IV - as ações de impugnação de mandato eletivo por abuso do poder econômico, corrupção ou fraude;

V - quaisquer requerimentos ou petições que visem as garantias individuais e a defesa do interesse público.

VI - O registro civil de nascimento e o assento de óbito, bem como a primeira certidão respectiva. [\(Incluído pela Lei nº9.534, de 1997\)](#)

VII - o requerimento e a emissão de documento de identificação específico, ou segunda via, para pessoa com transtorno do espectro autista. [\(Incluído pela Lei nº 13.977, de 2020\)](#)

tenha estes direitos cassados por alguma razão legal. Logo, a cidadania precisa ser documentada e o primeiro documento que permite este acesso é a certidão de nascimento.

Na cidade do Rio de Janeiro, segundo estatística do IBGE, em 2018 houve 1,48% de sub-registros de nascimentos. Isto significa que 1,48 pessoa em 100 pessoas veio a ser registradas no ano de 2018, mas nasceram em anos anteriores. Logo do total de 83.138 registros de nascimento daquele ano, 1.230 pessoas já eram vivas, mas não tinham sido registradas até então.

Por sua vez, na cidade de São Paulo esse percentual de subnotificações de nascimentos é muito mais baixo (0,31%), mas é elevado em algumas cidades do interior. Estes números revelam que ainda na atualidade muitos brasileiros não são sequer registrados propriamente quando nascem, o que já limita o exercício da cidadania, mas outros fatores, principalmente históricos nos fazem compreender que o acesso à cidadania no Brasil é seletivo e feito, ainda hoje de forma oligárquica.

Conforme expresso por Florestan Fernandes (2004):

*Não há no Brasil um estamento burguês revolucionário, mas estamentos senhoriais que pretendiam usar suas posições chaves no controle da economia, como fonte de privilegiamento do poder senhorial. Deste modo, a condição burguesa não foi o requisito, mas o produto imprevisto e quase inexorável dessa evolução. Ela não atirou os círculos sociais em processo de aburguesamento contra os “privilégios do antigo sistema” (no caso, o sistema colonial), mas sim contra o “jugo colonial”. Destruído esse jugo, definido ao nível da dominação jurídico-política e econômica metropolitana, todos os demais privilégios subsistiram. (p. 91)*

Desta forma, percebe-se que o fim do Império e o advento da República não se deu através de uma mudança radical nas hierarquias sociais fruto de reivindicações de uma classe social que ascendia, mas do contrário, o fim do jugo colonial se deu por quem já detinha alguma forma de participação política e econômica no país e que tinha interesse na manutenção do status quo e de seus privilégios estamentais.

Desta forma, continua Florestan Fernandes (2004):

*A oligarquia que monopolizava o poder sem maiores riscos e que se aburguesou sem compartilhar quaisquer dos seus privilégios com a “ralé” ou o “populacho”. Os próprios estamentos intermediários lograram participação porque se identificavam com a oligarquia e eram vistos como ramificações das “famílias tradicionais” e da “aristocracia.*

*A ela só podiam ter acesso os que eram iguais, que possuísem o direito do privilegiamento, do estilo de vida conspícuo e da dominação autocrática. (p. 92)*

Percebe-se que os privilégios deram origem a uma oligarquia, “*que se tornou burguesa por imposição de sua posição econômica*”. Tanto que a oligarquia caracterizou a Primeira República, sendo a ascensão de Vargas uma resposta contra esta situação.

Desta forma, “*as classes chamadas superiores, incluindo as classes médias, jamais quiseram ser cidadãos; os pobres jamais puderam ser cidadãos. As classes médias foram condicionadas a apenas querer privilégios e não direitos*” (SANTOS, 2008, P. 50).

A classe média brasileira se identificou com a oligarquia, tanto para manutenção de privilégios, assim como se viu favorecida ao consumo no Governo Militar, tendo programas governamentais de financiamento de moradia, por exemplo, que lhe favoreciam (SANTOS, 2008).

Milton Santos (2008) destaca que a classe média foi a grande beneficiada do regime autoritário, pois tirou benefícios diretos do crescimento econômico e dos projetos urbanísticos da época aprimorando sua qualidade de vida. Nesta perspectiva, esta classe média teve a impressão de que as vantagens que conseguia estariam asseguradas no futuro.

*Forma-se, dessa maneira, uma classe média sequiosa de bens materiais, a começar pela propriedade, e mais apegada ao consumo que à cidadania, sócia despreocupada do crescimento e do poder com os quais se confundia. Daí a tolerância, senão a cumplicidade com o regime autoritário. O modelo econômico importava mais que o modelo cívico. Eram essas, aliás, condições objetivas necessárias a um crescimento econômico sem democracia. (SANTOS, 2008 p. 136)*

Percebe-se uma ênfase ao acesso ao consumo e menos à cidadania, o que ainda hoje pode ser verificado, mas torna-se claro quando o país se submeteu e resignou-se ao Regime Militar na década de 60.

*Quando o regime militar esgota o seu ciclo, a democracia se instala incompletamente na década de 1980, guardando todos esses vícios de origem e sustentando um regime representativo falsificado pela ausência de partidos políticos consequentes. Seguindo essa lógica, as próprias esquerdas são levadas a dar mais espaço às preocupações eleitorais e menos à pedagogia propriamente política. A gênese e as formas de expansão das classes médias brasileiras têm relação direta com a maneira como hoje se desempenham os partidos. (SANTOS, 2008 p. 137)*

Em uma sociedade de pensamento individualista e personalista que se torna República através de um golpe que mantinha privilégios de classe quando, na época, iniciava-se no país tanto o capitalismo, como a gênese de uma sociedade burguesa. Posteriormente, no Regime Militar ficava claro que o acesso ao consumo comandava as pessoas à inação social (SANTOS,

2008. p. 46), se conformando ao ditado popular à realidade experimentada: “*se a farinha é pouca, meu pirão primeiro*”. Expressa-se assim a supressão da solidariedade.

Ao se assumir o dinheiro regulador e homogeneizador agrava-se heterogeneidades e aprofunda-se as diferenças, quebra-se solidariedade e se torna uma ameaça à unidade nacional. (SANTOS, 2008. p. 108)

Igualmente, a forma de morar e o direito à moradia está associado ao conceito de cidadania. Entretanto, numa sociedade competitiva e individualista, a moradia, não é vista como um direito, mas como uma forma de acesso a um bem de consumo durável, logo passível de especulação imobiliária em que o acesso à moradia não cumpre o ditame constitucional.

Por outro lado, a aquisição da moradia traz o sentimento de pertencimento, pois associa à propriedade privada a condição de cidadão.

*Ser “cidadão de um país”, sobretudo quando o território é extenso e a sociedade muito desigual, pode constituir; apenas, uma perspectiva de cidadania integral, a ser alcançada nas escalas subnacionais, a começar pelo nível local. Esse é o caso brasileiro, em que a realização da cidadania reclama, nas condições atuais, uma revalorização dos lugares e uma adequação de seu estatuto político.* (SANTOS, 2008. p. 113)

Essa passagem do livro de Milton Santos (2008) é importante para destacar a importância do respeito às particularidades da localidade para a concretização do conceito de cidadão e nesta singularidade é que a cidade formal e informal se interrelacionam.

### **3. DINÂMICA DA OCUPAÇÃO URBANA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Pode-se traçar um contexto de crescimento urbano e deslocamento centro-periferia comum para as duas atuais grandes metrópoles brasileiras, Rio de Janeiro e São Paulo. Entretanto estas duas cidades diferem quanto a sua forma de ocupação dos espaços e possibilidade de regularização dos mesmos.

O investimento nas cidades brasileiras tem início com a Lei Eusébio que proibia o tráfico de escravos em 1850. Nesta época “*os capitais ociosos foram canalizados para os melhoramentos técnicos próprios da civilização das cidades*” (HOLANDA, 1995, p. 15). Triunfava os primeiros especuladores imobiliários urbanos no país.

As cidades brasileiras, ao contrário das espanholas, não impunham a superioridade do colonizador sobre o colonizado, elas não obedeciam a uma simetria rígida, mas pelo contrário se moldavam ao território e lhes faltava planejamento urbano (Holanda, 1995. p. 95).

Era clara a falta de planejamento das cidades portuguesas e o desinteresse da metrópole neste aspecto.

*A cidade que os portugueses construíram na América não é produto mental, não chega a contradizer o quadro da natureza, e sua silhueta se enlaça na linha da paisagem. Nenhum rigor, nenhum método, nenhuma previdência, sempre esse significativo abandono que exprime a palavra “desleixo” (HOLANDA, 1995. p. 110).*

Esta construção de moradias sem regulação e planejamento é um traço herdado no Rio de Janeiro que se perpetua até o momento presente.

*Independentemente, da lógica portuguesa de não regular a vida na colônia, a não ser que aquilo fosse vantajoso para metrópole, permitia a construção de casas à gosto do morador em seu terreno, sem nenhuma normatização específica (HOLANDA, 1995 p. 119).*

Atualmente, esta herança colonial se reflete nas características de urbanização da cidade do Rio de Janeiro: nos quintais cariocas partilhados por mais de uma família, em prédios construídos a beira da orla, mas sem qualquer espaçamento entre eles, nas favelas em que todos os espaços vazios são ocupados à critério do ocupante e em bairros onde a necessidade de uma autopista ou transporte público simplesmente o atravessa, sem maiores providências, como em Curicica à altura da Rua da Esperança em que a via expressa Transolímpica (Corredor Presidente Tancredo Neves) foi feita à revelia dos moradores passando por cima de suas casas, sem quaisquer indenizações ou rearranjos.

Percebe-se, deste modo, a herança da falta de planejamento urbano, mesmo que este implique em maior gasto futuro em virtude de remoções, aberturas de pista ou novos centros, na realidade da cidade do Rio de Janeiro.

Observa-se que a urbanização brasileira se deu de forma acelerada no início do século XX com a chegada do imigrante europeu ao Brasil e com o início da industrialização e consequente urbanização brasileira com os capitais advindos da cafeicultura.

Nesta época, a iniciativa privada investia massivamente no fornecimento de moradias devido à alta rentabilidade do retorno financeiro, seja na forma de moradias populares, cortiços ou para a classe média (BONDUKI, 2017. p. 255). Predominava até o início da Era Vargas o aluguel como forma de efetivação da moradia da grande maioria da população.

Portanto, a crise habitacional que atingiu o país a partir de 1940 foi devido à mudança de provisão de moradias no Brasil devido a Lei do Inquilinato que congelava os valores dos aluguéis, tornando esta alternativa de investimento desinteressante para iniciativa privada.

Interrompia-se assim o fornecimento na produção de moradias pela iniciativa privada. Entretanto, a população, em particular na cidade do Rio de Janeiro, havia aumentado ao longo dos anos em consequência principalmente da imigração europeia somada à libertação dos escravos no fim do século XIX e o fim da Guerra de Canudos com o retorno dos combatentes à capital. A imigração europeia em particular foi responsável por um grande inchamento da cidade e sobrelotação nos cortiços que eram localizados em áreas centrais (VALLADARES, 2005).

Soma-se a essa escassez de suprimento de moradias as reformas urbanas que tinham se iniciado na cidade a partir de 1902, no governo do engenheiro Pereira Passos na cidade do Rio de Janeiro. A partir desta época inicia-se o “bota-abaixo” com a explosão de morros, destruição de casas para abertura de avenidas e espaços públicos, o que desalojou muitas pessoas do centro da cidade do Rio de Janeiro (SILVA, 2019). Assim como, a abertura da Avenida Presidente Vargas além de cindir a área portuária do centro da cidade criou diversos vazios urbanos em virtude das remoções impostas (BORDE, 2010).

A população do Rio de Janeiro, removida e sem alternativas de moradia e de transporte público para deslocamento ao trabalho inicia a ocupação irregular de áreas vazias, mas próximas ao local de trabalho, muitas delas públicas e atualmente com características de proteção ambiental. Desta forma, iniciou-se a ocupação desordenada de morros e baixadas pela população de baixa-renda através de construções precárias.

Nestas localidades não havia o investimento dos ocupantes na moradia devido à provisoriedade da posse e risco de remoções, como de fato ocorreram: remoção da Favela da Catacumba, 1967, Favela da Praia do Pinto e Favela da Ilha das Dragas, 1969, dentre outras.

Em São Paulo, o mesmo fenômeno de deslocamento da população que ocupava as áreas centrais da cidade ocorreu, mas de forma diferente do Rio de Janeiro, a população se espalhou do centro para periferia, optando em morar mais distante em loteamentos irregulares, providos por particulares e sem qualquer infraestrutura, mas que a casa construída, através da autoconstrução, era de propriedade do particular que adquiriu o lote de outro particular.

Apesar da irregularidade do loteamento, a posse destes lotes não se dava através de invasões de terrenos, ou áreas públicas e protegidas; tratava-se de terrenos particulares, mas sem permissão administrativa de serem loteados. Percebe-se que o loteamento era uma irregularidade administrativa junto à Prefeitura da cidade de São Paulo. Entretanto, a origem dos lotes era privada e lícita. Logo, a permanência e a posse nestes loteamentos eram estáveis havendo maior segurança para investimentos nas propriedades pelos donos.

Este tipo de moradia padecia de uma irregularidade administrativa, pois tratava-se de divisão de terrenos em zonas rurais em lotes menores que os permitidos para aquele tipo de zona, mas originava-se da propriedade de alguém que repassava para outro terceiro parte de seu terreno. Tais negociações se mostraram um negócio lucrativo, principalmente quando dos governos populistas que em troca de votos prometiam melhorias e regularização para a localidade (BONDUKI, 2017).

Diferentemente, no Rio de Janeiro a origem das ocupações se dava de forma irregular através de invasões de terrenos públicos, sem nenhuma regra de construção em que predominou a autoconstrução precária, devido à provisoriedade da posse.

Nabil Bonduki (2017) ao discorrer sobre habitação social no Brasil destaca a importância da obtenção da propriedade para que a pessoa se sentisse cidadã, pois a partir deste momento ela passava a depender e a cobrar ações efetivas do Estado em prol da localidade em que se situava o seu imóvel e que pelo qual pagava tributos. Logo, despertava-se um interesse de participação cidadã através da propriedade, onde ser dono era uma identidade com a cidadania.

Por sua vez, no contexto da cidade do Rio de Janeiro a criação da favela como alternativa para solução de um problema de moradia se iniciou, antes mesmo que em São Paulo, após o fim da Guerra de Canudos, com o retorno (ou ida) de seus ex-combatentes ao Rio de Janeiro que ocuparam o Morro da Providência para estabelecimento de suas moradias (VALLADARES, 2005, p. 23), em clara exclusão de direitos aos ex-combatentes.

#### **4. CONJUNTOS HABITACIONAIS E AUTO-CONSTRUÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

Com a lei do Inquilinato e o congelamento dos aluguéis, houve a tentativa do fornecimento de moradias para a população pelo próprio Estado na Era Vargas. A partir de concepções modernistas de ocupação do espaço urbano e com o financiamento dos institutos de aposentadoria e pensões, chamados de IAP, o Estado passou a ser o provedor oficial de moradia aos trabalhadores na forma de construções de concepção moderna em que os arquitetos defendiam a socialização da terra, a substituição dos quintais por áreas coletivas, constituídos em edifícios elevados em meio a grande área de utilização comum (BONDUKI, 2017, p. 168). Justificando-se a verticalização de moradias em face ao custo de aquisição dos terrenos nas regiões mais centrais das cidades.

O Rio de Janeiro, pela qualidade de ser capital federal até 1960, foi contemplado por diversos projetos e efetivas construções de conjuntos habitacionais. Estes se localizaram em

diversos pontos da cidade: Conjunto Residencial Pedregulho, Conjunto Residencial da Gávea, Conjunto Residencial da Penha e Conjunto Residencial do Bangu e Realengo, somente como alguns exemplos.

Estes conjuntos habitacionais visavam ser a alternativa à moradia em cortiços pela classe trabalhadora. Entretanto, o Estado falha neste fornecimento de alternativas de moradia ao trabalhador. Assim como, seus projetistas se frustram ao tentar incorporar nestes projetos um estilo de vida que não era próprio do brasileiro.

A ideia destes arquitetos modernistas era construir moradias confortáveis com economia e com uma série de comodidades coletivas. Tais quais lavanderia e jardins, além do próprio pilotis que tinha a ideia de deixar livre o andar térreo destas construções para possíveis confraternizações de seus moradores. Estas ideias originais para época e que já vinham se implementando na Europa não se mostrou algo aceito e incorporado ao estilo de vida dos brasileiros.

Posteriormente, quando o Governo decidiu passar a propriedade destas unidades aos particulares houve casos de fechamento de pilotis para construção de garagens para as unidades habitacionais (BONDUKI, 2017).

Ressalta-se que a ideia de espaços comuns de uso coletivo é ainda atual da arquitetura urbana. Uma época como a que se vivenciou neste ano de 2020, em um cenário de pandemia leva aos arquitetos a discutirem formas de construir o espaço da vizinhança como um espaço autossuficiente para que a comunidade, de forma que esta possa interagir e se integrar com a sua família na vizinhança (ALI et al. 2012).

Entretanto esta ideia de coletivo contrasta com a personalidade do brasileiro que teria uma tendência individualista e de difícil caráter associativo (HOLANDA, 1995). Além deste fator, o direcionamento das verbas federais para indústria de base e o desestímulo dos governos seguintes a este tipo de projeto leva os moradores que buscavam alternativas de moradias nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo a investir na autoconstrução de suas casas independentemente da origem do terreno ocupado.

Do ponto de vista econômico, a autoconstrução desonera os donos do capital, o que inclui o Estado, de custear o valor da moradia dos trabalhadores através do salário, o que leva a uma situação de acomodação e posteriormente um interesse eleitoral nestas zonas.

Deste modo, em São Paulo expande sua periferia e no Rio de Janeiro<sup>2</sup> aumenta o número de moradores em favelas nos mais diversos bairros.

Durante a expansão urbana em todo o século XX, o Rio de Janeiro migrou a população desalojada nos cortiços e os imigrantes que chegavam do nordeste brasileiro para diversos morros cariocas que são áreas com alguma proteção estatal ou com restrições à construção. As ocupações eram realizadas de qualquer modo e sem qualquer divisão, onde houvesse espaço era possível a construção de um barraco. Desta forma, este tipo de ocupação que se dava em áreas próximas ao mercado de trabalho daquela população tinha maior precariedade de posse que as periferias de São Paulo.

Esta provisoriedade da posse nas favelas cariocas criou uma realidade muito distinta da realidade paulista. São Paulo tem o afastamento do centro de acordo com a faixa de renda da população e com exceções, como a Favela de Heliópolis, que surgiu onde deveria ter sido erguido um conjunto habitacional: os loteamentos podem ser irregulares, mas possuem maior segurança quanto à posse.

No Rio de Janeiro cada área nobre da cidade possui ao menos uma favela. Os bairros da Zona Sul Carioca, por exemplo, se tomarmos somente a orla da cidade: Leme, Copacabana, Ipanema, Leblon e São Conrado, tem-se, respectivamente, Morro da Babilônia, Pavão e Pavãozinho, Tabajaras, Cantagalo, Vidigal e Rocinha. Estas ocupações nas encostas cariocas por mais que já existem há vários anos são precárias e parece haver um interesse governamental em manter este aspecto de provisório.

Este interesse se revela eleitoral quando das promessas de campanha para melhorias nestas localidades (SANTOS, 2008 E BONDUKI, 2017, em analogia às mesmas condições na cidade de São Paulo), mas sem correspondente formalização destas ocupações, o que as torna propensas a serem realocadas a qualquer tempo, assim como passam a ser áreas de influência de grupos de interesse distintos: tráfico ou milícia.

Esta falta de incorporação entre a cidade formal e a cidade informal dos morros cariocas traz sérias consequências para os moradores destas localidades, além de insegurança jurídica de sua posse.

---

<sup>2</sup> Na cidade do Rio de Janeiro, em particular, sua história difere da capital paulista, por sua realidade de favelização que se deu ao final do século XIX com a ocupação do Morro da Providência, que então era conhecido pelo nome de Morro da Favela, devido à planta com este mesmo nome predominante na paisagem. Este morro foi ocupado por ex-escravos e por ex-combatentes advindos do fim da Guerra de Canudos em 1897 e que se encontravam na cidade sem moradia. (VALLADARES, 2005, p. 29).

Nas áreas das favelas cariocas não há metragem mínima de lotes, altura máxima permitida, afastamentos mínimos, e demais regramentos urbanos e de construção que possam permitir melhores condições de vida no interior destas residências. Apesar das Áreas de Interesse Social do Rio de Janeiro – AEIS, estarem previstas desde 1990 na Lei Orgânica do município do Rio de Janeiro, sua regularização nunca foi efetivada, pode haver diversas razões políticas para tal, mas uma, sem dúvida é a arbitrariedade do Poder Público quando decide remover as populações destes locais, como o fez no Governo Carlos Lacerda (1960 a 1965) e na época dos Grandes Eventos no Rio de Janeiro: Copa do Mundo (2014) e Olimpíadas (2016).

## **5. IDENTIFICAÇÃO OPERÁRIA COM A FORMA DE MORAR DA ELITE E CLASSE MÉDIA**

A tendência natural da riqueza é a do individualismo e da concentração, tendência essa que se mostra bastante incompatível com a natureza de uma classe média que é assalariada e depende de seus empregos para manutenção do poder aquisitivo de seus salários, necessitando estar em um processo de negociação contínuo com os donos do capital. Mesmo as profissões liberais dependem da classe média assalariada para pagar os preços de seus serviços.

Entretanto, como visto, o brasileiro tem dificuldade a se associar a objetivos que não sejam de caráter personalista:

*A bem dizer, essa solidariedade, entre eles, existe somente onde ha vinculação de sentimentos mais do que relações de interesse — no recinto doméstico ou entre amigos. Círculos forçosamente restritos, particularistas e antes inimigos que favorecedores das associações estabelecidas sobre plano mais vasto, gremial ou nacional. (HOLANDA, 1995. p. 39)*

Esta forma de ser gera dificuldade do pensamento coletivo associativo e se reflete na forma de morar do brasileiro que apesar do esforço modernista da Era Vargas, seguido ao desmonte deste projeto de moradia em governos seguintes, a forma de habitação adotada pelos trabalhadores na periferia de São Paulo e no Rio de Janeiro, mesmo em áreas de favela foi o imóvel unifamiliar, através da autoconstrução (BONDUKI, 2017).

Nas favelas cariocas mesmo que a construção, posteriormente, incorpore uma laje para abrigo de uma outra família inicia-se de forma individual. Segundo dados do IBGE de 2018, a forma de morar nestas duas cidades é em sua maioria unifamiliar.

Deste modo, tanto a favela como o loteamento repetem o modo de vida das classes mais elevadas: residências unifamiliares ou quando multifamiliares sem espaços comuns, com exceção das áreas de lazer.

*Este caráter individualista do brasileiro talvez reflita a identificação da classe média brasileira com a elite, desde a Proclamação da República a meados do século XX, em que as possibilidades de ganho e acesso a bens de consumo caros, tais como moradias em bons locais, acesso a crédito estavam disponíveis. A classe média podia consumir, inclusive aceitava um regime autoritário, pois este lhe dava possibilidades de acesso a este consumo. (FERNANDES, 2004).*

Esta vontade de morar de forma individualizada não permite a convivência em áreas comuns inicialmente pensadas nos conjuntos habitacionais. Percebe-se também que o sentimento de pertencimento tanto da classe média como da “nova classe média” se dá através da aquisição da casa própria formal (BONDUKI, 2017).

Apesar da maioria das pessoas declararem ao IBGE (2018) que residem em moradias próprias, a sensação de propriedade daquele que se imitiu na posse e ocupa as cidades informais dominadas por tráfico ou milícia no Rio de Janeiro não criam nesta população a correspondente sensação de pertencimento, típica da cidadania brasileira.

Em termos de urbanização esta aproximação de quererem das diversas classes sociais mostra que soluções urbanas devem ser pensadas de forma a contemplar soluções que respeitem certa individualidade, do contrário é necessário maior educação e informação para que o convívio em projetos que contemplem área comum seja possível.

## **6. CONCLUSÃO**

Procurou-se ao longo deste artigo mostrar como a forma de pensar e de inclusão na cidadania se reflete no modo de morar da cidade do Rio de Janeiro em seu contorno e sua forma de ocupação urbana.

A classe média privilegiada nos governos militares, com acesso à moradia e à mão de obra acessível para trabalho em residência, enfrenta novos desafios de permanecer neste patamar. Na cidade do Rio de Janeiro a ânsia de permanecer na Zona Sul da cidade, por exemplo, eleva os preços dos imóveis a níveis muito altos para a qualidade do imóvel vendido. Igualmente, a educação e os serviços se tornam mais caros e a vida da classe média mais apertada e endividada. Tornando-se o desemprego algo comum, mesmo para esta classe.

Como a cidade do Rio de Janeiro convive com cidade formal e com a informal, a pessoa que vive na área informal, mesmo que com a mesma renda da pessoa que vive na cidade formal tem dificuldade nessa migração em função da qualidade de moradia e localização da mesma.

Igualmente, percebe-se o perigo para a classe média em empobrecer nas idas e vindas normais ao longo de uma vida sujeita a ciclos econômicos e financeiros, a perda do dinheiro e da propriedade e a ida para locais piores ou mais distantes é uma forma de exclusão da cidadania na cidade do Rio de Janeiro, condizendo com a percepção de que a propriedade torna o indivíduo mais cidadão, criando um pertencimento.

A falta de espaços urbanos atrativos com vias de acesso ao trabalho para que essa população possa se deslocar adequadamente preservando a qualidade de vida são escassos e precários o que dificulta ainda mais o dinamismo entre bairros.

Outrossim, as classes médias passam a perceber que não participam da partilha do poder e ao invés de participarem mais ativamente, optam por se abster da participação política, como se política fosse algo ligado ao poder paralelo ou prejudicasse a imagem de um bom cidadão de classe média. Enquanto, o caminho de representatividade deveria ser o contrário.

Deste modo, a classe média acostumada aos privilégios de outra época, mas sem a influência política dos donos do capital, que exercendo o poder econômico conseguem negociar de forma oculta, ainda tenta se esconder atrás de uma máscara não mais sustentável a longo prazo sem que pese em seu bolso e qualidade de vida.

Em uma sociedade que o conforto e o materialismo são muito valorizados o “ter” contribui a uma forma de inação social, e não o contrário, levando a um individualismo desagregador de quem efetivamente depende do trabalho para sobrevivência.

Entretanto, considerando haver uma crescente tendência à aglomeração urbana, esta leva as pessoas forçosamente a uma troca e a emergir interesses de massa, o que com isso pode caracterizar uma vontade política por mudanças e talvez uma democracia não apenas formal-eleitoral, mas também social, política e econômica.

A cidade vista como território é o local de trabalho, de trocas, de residência, de crescimento e de formação dos indivíduos, aos quais ela influencia e é influenciada. A tendência mundial parece ser por uma urbanização concentrada, ao se aglomerarem pessoas em espaços reduzidos intensifica-se a troca de informações entre elas, o contato com as diferenças se acentua, o que pode levar tanto a uma aceitação destas, assim como a uma intolerância, a qual se encarada como conflito, só é de possível resolução por meio da cidadania.

Os empregos igualmente estão mudando, o próprio serviço público, emprego tão almejado pela classe média em função de sua estabilidade torna-se em governo após o outro no vilão das contas públicas e já está muito modificado. Logo, há uma tendência a mudanças nas relações de trabalho com desemprego e redução de salários formais.

Estas novas realidades e o advento de um cenário de pandemia que implicou em uma reclusão com a necessidade de maior convivência entre vizinhos talvez possa configurar uma nova ótica de se repensar a urbanização carioca e a incorporação da cidade informal à cidade formal, inclusive como possibilidade de expansão da classe média.

## 7. BIBLIOGRAFIA

AEIS 2014 PROGRAMALÍDERESCARIOCAS2014META1 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SMU/CGPIS- Coordenadoria dos Programas de Interesse Social / Coordenadoria de Pousos Líder Carioca: Marcelo Silva da Fonseca, Outubro de 2014. In [38cAEISRelatorioSMUCGPIS082015.pdf](#)

ALI, Harlina Mohamad; DOMi, Mazuiyah Mohd e SAHRUM, Muhamad Shamin. **Self-Sufficient Community through the Concepts of Collective Living and Universal Housing.** Procedia - Social and Behavioral Sciences 68 (2012) 615 – 627, Cairo, 2012. In [Self-Sufficient Community through the Concepts of Collective Living and Universal Housing \(sciencedirectassets.com\)](#)

BORDE, Andrea de Lacerda Pessôa. **Vazios Projetuais da área urbana central do Rio de Janeiro: o avesso dos projetos urbanos?** Anais do I Encontro Nacional da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em arquitetura e urbanismo, Rio de Janeiro, 2010. In: [www.anparq.org.br/dvd-enanparq/simposios/195/195-698-2-SP.pdf](#)

BONDUKI, Nabil. **Origens da Habitação Social no Brasil: Arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria.** São Paulo, Ed. Estação Liberdade, 2017.

### **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**

**Cronologia do Pensamento Urbanístico.** In [cronologiadourbanismo.ufba.br](#)

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina.** 2ª ed. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 2004.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil.** 26ª ed. São Paulo, Cia das Letras, 1995.

IBGE: Estimativa do sub-registro na cidade do Rio de Janeiro em 2018 in [Sistema de Estatísticas Vitais | IBGE](#)

**Lei 9.265 de 1996.** Regulamenta o inciso LXXVII do art. 5º da constituição, dispendo sobre a gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania.

KANT DE LIMA, Roberto. **Polícia, justiça e sociedade no brasil: uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público.** REVISTA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA Nº 13: 23-38 NOV. Curitiba, 1999. In: <https://www.scielo.br/pdf/rsocp/n13/a03n13.pdf>.

SANTOS, Milton. **O tempo nas cidades.** *In:* <http://www.laboratoriourbano.ufrj.br/arquivos/arquivo-71.pdf> x.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** Rio de Janeiro/ São Paulo. Record, 2008.

SILVA, M. G. C. F. (2019). **Algumas considerações sobre a reforma urbana Pereira Passos.** *urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana*, 11, e10180179. <https://doi.org/10.1590/2175-3369.011.e20180179>

VALLADARES, Lícia do Prado. **A Invenção da Favela: do mito de origem à favela.com.** Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2005.